

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL INDÍGENA PARA
EXECUÇÃO DO SUBPROJETO 88 – TSIRÃPRÉ DZAWIDZÉ: PROTEÇÃO DO CERRADO, DA
NAMUNKURÁ ASSOCIAÇÃO XAVANTE (NAX)**

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765-BR
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º INDIGENA/88/2017
BANCO MUNDIAL**

CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO 005/2018 – I/88/2017

Junho/2018

SUMÁRIO

I – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA

II – OBJETIVO

III – PAGAMENTO

IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO

V – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

VI - DADOS DA LICITAÇÃO

VII - HABILITAÇÃO

VIII - RESULTADO

IX- TERMO DE REFERÊNCIA

I – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2018.

Assunto: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL INDÍGENA PARA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO TSIRÃPRÉ DZAWIDZÉ – PROTEÇÃO DO CERRADO, DA NAMUNKURÁ ASSOCIAÇÃO XAVANTE – NAX, PARA ACOMPANHAR REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E OFICINAS SOBRE POLÍTICAS AMBIENTAIS, TERRITORIAIS E CULTURAIS, PROMOVER O ENVOLVIMENTO E O PROTAGONISMO DE JOVENS, MULHERES E ANCIÕES EM TODAS AS AÇÕES DO PROJETO, ACOMPANHAR A CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS – MODALIDADE “SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO” N.º 005/2018 - I/88/2017 – ACORDO DOAÇÃO N.º TF 018765 BR.

Prezado(s) Senhor(es),

O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, está solicitando apresentação de proposta de preço, que deverá ser enviada **por e-mail para o endereço eletrônico indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 04/07/2018** – de acordo com as Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700

E-mail: licita1@dgmbrasil.org.br

A finalidade é a contratação de Apoio operacional para execução das atividades do subprojeto n.º 88 da **Tsirãpré Dzawidzé – Proteção do Cerrado, da Namunkurá Associação Xavante – NAX** pertencente ao Acordo de Doação N.º TF 018765 BR, firmando entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Grupo Banco Mundial, e o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) para a execução do **Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.**

Os documentos de habilitação, serão solicitados a todos os licitantes juntamente com a proposta.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações
Especialista em Aquisições
CAA/NM

II - OBJETIVO

Contratação de Serviço de Apoio Operacional Indígena para execução do subprojeto Tsirãpré Dzawidzé – Proteção do Cerrado, da Namunkurá Associação Xavante – NAX, para acompanhar realização de seminários e oficinas sobre políticas ambientais, territoriais e culturais, promover o envolvimento e o protagonismo de jovens, mulheres e anciões em todas as ações do projeto, acompanhar a captação de imagens e edição de vídeos.

III - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após o aceite dos serviços, pelo Representante Legal e/ou Coordenador do Subprojeto do Namunkurá Associação Xavante – NAX e será realizado mediante emissão do Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA que será gerado pelo CAA/NM.

O serviço contratado será pago em 09 (nove) parcelas, referente a entrega dos produtos objetos desse serviço.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – Subprojeto N.º 88 – Namunkurá Associação Xavante – NAX.

IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é previsto 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato.

V – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, _____ de _____ de _____.

Ao

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA/NM

Rua Douro Veloso, N. º 151 – Centro - Montes Claros/MG.

Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação N. º TF018765

Subprojeto N. º 88 – Namunkurá Associação Xavante – NAX.

Ref.: Solicitação de Cotação 005/2018 – I 88/2017 – Serviço de Apoio Operacional Indígena para execução do subprojeto Tsirãpré Dzawidzé – Proteção do Cerrado, da Namunkurá Associação Xavante – NAX.

Apresento V.S^ª. proposta do prestador _____ inscrita no CPF
n.º _____ residente em
_____, CEP
_____, telefone _____ e-mail
_____, para execução dos serviços abaixo relacionados:

UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA (R\$)
Serviço	01	SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA: (i) O(A) profissional contratado deverá orientar e acompanhar o coordenador e a diretoria da associação na implementação e gestão do projeto;			

		<p>(ii) Reunir-se quinzenalmente com a coordenação e a equipe técnica do projeto para planejamento e discussão dos trabalhos a serem realizados;</p> <p>(iii) Acompanhar o processo de contratação de antropólogo e ambientalista para a realização do Laudo socioambiental, organizar e acompanhar a consecução dos trabalhos (reunião preparatória com as 7 comunidades para nivelamento de informações e programação das atividades de pesquisa, identificação de pontos focais – pesquisadores indígenas por aldeia, realização dos trabalhos de campo, apresentação dos resultados);</p> <p>(iv) Planejar e executar as Oficinas de Marcos regulatórios ambientais e territoriais – contexto histórico e econômico da região Namunkurá – Terra Indígena São Marcos, bem como o Seminário: Gestão Ambiental e Territorial da Região Namunkurá/TI São Marcos, Políticas Públicas e Perspectivas de Futuro.</p> <p>(v) Acompanhar contratação de serviços de registro em vídeo, bem como a captação de imagens e edição, garantindo perpetuação da memória dos anciões e anciãs sobre locais importantes da fauna, flora e recursos hídricos da região Namunkurá, promovendo aproximação entre as gerações e transmissão de conhecimentos.</p>			
--	--	--	--	--	--

		(vi) Conduzir periodicamente avaliações participativas e monitoramento do projeto.			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL / PREÇO GLOBAL	
VALOR POR EXTENSO:	
ASSINATURA:	

VI – DADOS

1- Escopo:

Serviço de Apoio Operacional Indígena para execução do subprojeto Tsirãpré Dzawidzé – Proteção do Cerrado, da Namunkurá Associação Xavante – NAX, para acompanhar realização de seminários e oficinas sobre políticas ambientais, territoriais e culturais, promover o envolvimento e o protagonismo de jovens, mulheres e anciões em todas as ações do projeto, acompanhar a captação de imagens e edição de vídeos.

2- Modalidade:

Solicitação de Cotação de acordo com a “Diretrizes: Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID por parte dos Mutuários do Banco Mundial”, com data de junho de 2016.

3- Critério de julgamento da propostas:

Proposta substancialmente adequada aos termos da Solicitação de Cotação e com o Menor Preço Global.

4- Data e forma de apresentação das Propostas de Preços:

4.1 As Propostas, conforme modelo, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias e acompanhada dos documentos solicitados, em língua Portuguesa, deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo, até as 23:59 horas do dia **04 de julho de 2018**.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700

E-mail: licita1@dgmbrasil.org.br

4.2 Não serão consideradas as Propostas de Preços que não forem recebidas até o horário e data estabelecidos.

4.3 Eventuais perguntas poderão ser formuladas através do e-mail acima até dois dias antes da data limite da data de apresentação das propostas.

5- Prazo de execução:

Os serviços serão executados no prazo de 18 (dezoito) meses.

O prazo para o início dos serviços e entrega dos produtos são os seguintes:

- Início dos serviços: Data da assinatura do Contrato;

Produtos	Percentuais para pgto	MESES																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
RT – 1	10 %	X																	
RT – 2	10 %			X															
RT – 3	10 %					X													
RT – 4	10 %							X											
RT – 5	10%									X									
RT – 6	12%											X							
RT – 7	12%													X					
RT – 8	12%															X			
RT – 9	14%																	X	

6- Condições especiais de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após o aceite dos serviços, pelo Representante Legal e/ou Coordenador do Subprojeto Namunkurá Associação Xavante – NAX e será realizado mediante emissão do Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA que será gerado pelo CAA/NM, em nome do(a) Contratado(a).

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a), sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

VII – HABILITAÇÃO

1- Documento de Habilitação

Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta financeira, os seguintes documentos:

Poderão participar desta seleção os(as) profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

Formação:

- (i) Formação em nível superior em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Direitos Humanos.
- (ii) Ser indígena, preferencialmente xavante.

Experiência Profissional:

- (iii) Experiência mínima de 1(um) ano no desenvolvimento de projetos com povos indígenas, preferencialmente com o povo Xavante.

A não apresentação dos documentos de habilitação na forma do item 1 por falta de comprovação dos requisitos solicitados haja motivos que resultem na inabilitação do licitante convidado, resultará em desclassificação de sua proposta sendo convidado o próximo licitante na ordem de classificação.

VIII – RESULTADO

O resultado desta Solicitação de Cotação encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FP/Brasil.

Montes Claros - MG, 19 de junho de 2018.

IX – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Contratação de Serviço de Apoio Operacional Indígena para execução do subprojeto Tsirãpré Dzawidzé – Proteção do Cerrado, da Namunkurá Associação Xavante – NAX, para acompanhar realização de seminários e oficinas sobre políticas ambientais, territoriais e culturais, promover o envolvimento e o protagonismo de jovens, mulheres e anciões em todas as ações do projeto, acompanhar a captação de imagens e edição de vídeos.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptáveis;

Subcomponente 1a – Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais - GRN

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente proposta será desenvolvida no território Xavante – Terra Indígena São Marcos – Município de Barra do Garças/MT, região Namunkurá, envolvendo 7 aldeias (São Luis, São Gabriel, Nossa Senhora Auxiliadora, Santíssima Trindade, Nossa Senhora Aparecida, Divina Providência). O subprojeto envolve a construção de diagnóstico socioambiental da região, bem como registros de processos de diálogo (memórias) com os anciões e anciãs sobre o potencial da fauna, flora e dos recursos hídricos, apontando estratégias para a elaboração do PGTA, bem como promover o protagonismo da juventude, das mulheres, dos anciões, e o fortalecimento cultural e político das comunidades envolvidas.

ATIVIDADES

- (vii) O(A) profissional contratado deverá orientar e acompanhar o coordenador e a diretoria da associação na implementação e gestão do projeto;
- (viii) Reunir-se quinzenalmente com a coordenação e a equipe técnica do projeto para planejamento e discussão dos trabalhos a serem realizados;
- (ix) Acompanhar o processo de contratação de antropólogo e ambientalista para a realização do Laudo socioambiental, organizar e acompanhar a consecução dos trabalhos (reunião preparatória com as 7 comunidades para nivelamento de informações e programação das atividades de pesquisa, identificação de pontos focais – pesquisadores indígenas por aldeia, realização dos trabalhos de campo, apresentação dos resultados);
- (x) Planejar e executar as Oficinas de Marcos regulatórios ambientais e territoriais – contexto histórico e econômico da região Namunkurá – Terra Indígena São Marcos, bem como o Seminário: Gestão Ambiental e Territorial da Região Namunkurá/TI São Marcos, Políticas Públicas e Perspectivas de Futuro.
- (xi) Acompanhar contratação de serviços de registro em vídeo, bem como a captação de imagens e edição, garantindo perpetuação da memória dos anciões e anciãs sobre locais importantes da fauna, flora e recursos hídricos da região Namunkurá, promovendo aproximação entre as gerações e transmissão de conhecimentos.
- (xii) Conduzir periodicamente avaliações participativas e monitoramento do projeto.

PRODUTOS

Serão elaborados 9 (seis) relatórios técnicos, descrevendo as atividades desenvolvidas nos respectivos períodos, quais sejam: orientação e acompanhamento da coordenação e diretoria da Associação; planejamento e discussão das atividades a serem desenvolvidas; acompanhamento da contratação de antropólogo e ambientalista e apoio operacional para realização dos trabalhos, incluindo identificação e capacitação dos pesquisadores indígenas; planejamento e execução das oficinas sobre marcos regulatórios ambientais, territoriais e culturais; acompanhamento da contratação e realização dos serviços de registro em vídeo sobre potencialidade ambiental da terra indígena e conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade; condução de avaliação participativa e monitoramento do projeto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, em linguagem clara, didática e objetiva, propiciando uma boa compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com este Termo de Especificação.

CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação é de 18 (dezoito) meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

Produtos	Percentuais para pgto	MESES																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
RT – 1	10 %	X																	
RT – 2	10 %			X															
RT – 3	10 %					X													
RT – 4	10 %							X											
RT – 5	10%									X									
RT – 6	12%											X							
RT – 7	12%													X					
RT – 8	12%															X			
RT – 9	14%																	X	

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de análise dos produtos será de até 10 dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação ou Representante legal da Namunkurá Associação Xavante – NAX.

Após aprovação formal o produto será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

QUALIFICAÇÃO DO(A) APOIO OPERACIONAL:

Poderão participar desta seleção os(as) profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

Formação:

- (iv) Formação em nível superior em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Direitos Humanos.
- (v) Ser indígena, preferencialmente Xavante.

Experiência Profissional:

- (vi) Experiência mínima de 1(um) ano no desenvolvimento de projetos com povos indígenas, preferencialmente com o povo Xavante.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados para o(a) contratado(a) relatórios técnicos, artigos científicos, imagens, manuais, cartilhas, vídeos e demais conteúdos relacionados ao projeto que possam facilitar a execução dos trabalhos. Esses conteúdos estarão disponíveis com o coordenador do projeto.

PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) apoio operacional, quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As despesas passagens, alimentação, hospedagem e locomoção serão custeadas pela Contratante.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

O(a) contratado(a) deverá manter contato com coordenador do projeto (via e-mail, telefone ou Skype) que será o responsável por supervisionar a contratação e acompanhar a execução dos serviços. O(a) contratado(a) deverá se reunir quinzenalmente com a coordenação do projeto e equipe técnica para alinhamento das atividades.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, frutos deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador de serviço para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a), sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(a) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.